



Diário Oficial

BURITI DO TOCANTINS



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 79, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidor efetivo para ocupar o cargo de motorista de ambulância e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora Lucilene Gomes de Brito Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, art. 72, Inciso III,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Edson Lopes da Silva**, portador da cédula de identidade nº 9.455 SSP/TO, ocupante do cargo efetivo de **Tratorista**, para desempenhar a função de **Motorista de Ambulância**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de e Saneamento de Buriti do Tocantins, no Centro de Saúde São José, a partir de 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de março de 2021.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 80, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de Licença para o desempenho de Mandato Eletivo e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora Lucilene Gomes de Brito Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, art. 72, Inciso III;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 113, Inciso VI e artigo 131, da Lei Municipal nº 018/2006 de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins - TO,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para o Desempenho de Mandato Eletivo, sem remuneração, no período de 01 de março 2021 a 31 de dezembro de 2024, para a servidora **Maria dos Remédios Serra Leite**, nº 044727432012-5 SSP/MA, cargo: Auxiliar de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, atendendo a uma solicitação feita pela interessada no dia 01 de março de 2021.

Art. 2º - Desta forma, o período legal para o gozo da Licença para Desempenho do Mandato Eletivo “retro” é de 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de março de 2021.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 81, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal, e da Lei nº 001, de 24 de fevereiro de 2017, a qual cria e regulamenta os cargos comissionados a nível da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Zaqueu Rocha Serra, portador da cédula de identidade nº 035264412008-4 SSP/MA, para ocupar o Cargo em Comissão de **Inspetor Sanitário**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento** de Buriti do Tocantins – TOCANTINS.

Parágrafo Único: O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei nº 001, de 24 de fevereiro de 2017 -Lei da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de março de 2021.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 82, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal, e da Lei nº 001, de 24 de fevereiro de 2017, a qual cria e regulamenta os cargos comissionados a nível da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GIRLENE ALVES DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 708.321 SSP/TO, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessora Administrativa**, com lotação no **Secretaria Municipal de Assistência Social** de Buriti do Tocantins – TOCANTINS.

Parágrafo Único: O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei nº 001, de 24 de fevereiro de 2017 - Lei da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de março de 2021.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 34, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre reformulação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos cargos de Conselheiros Titulares e Suplentes, Biênio 2021-2022” e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, art. 72, Inciso III, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 022 de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade da reformulação deste Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, conforme Ata nº 76

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA** do Município de Buriti do Tocantins - TO, para o Biênio 2021 a 2022, conforme disposição abaixo:

AREA GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Juanna da Silva Guedes

Suplente: Lucelita Feitosa Costa

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Ruthlene de Almeida Silva

Suplente: Valrilene Araújo do Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

Titular: Aurinete Costa Gomes Martins

Suplente: Lucia Cristiane Feitosa de Souza

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Titular: Rosenilda Nascimento Pinheiro

Suplente: Alecilda Silva de Souza

AREA NÃO GOVERNAMENTAL

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DE BURITI

Titular: Maria Zilda da Silva

Suplente: Rosa Martins da Silva

ASSOCIAÇÃO DE MÃES CARENTES DE BURITI

Titular: Maria Jacinta Conceição Pereira

Membro: Marcos Brito Carneiro

Suplente: Ozanira Resende Leal

Representante Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BURITINOPOLIS

Membro: Lucas Amorim Vieira

Titular: Maria Lucia Conceição da Silva

Representante Secretaria Municipal de Agricultura:

Suplente: Antonio Pereira da Silva

Membro: José Felipe Tavares de Almeida

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Evânia de Araújo da Cunha Alves

Representante Secretaria Municipal de Assistência Social:

Suplente: Marilene Gomes Miranda

Membro: Ivonilde Gomes Portel

Art. 2º. O mandato dos **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**, na presente composição, será pelo período de 02 (dois) anos, de 23 de fevereiro de 2021 a 22 de fevereiro de 2023.

Representante Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Membro: Raimundo Nonato Santos Oliveira

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

Representante do Poder Legislativo Municipal:

Membro: Suliandro Pereira da Silva

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de março de 2021.

Representante da Ruraltins

Membro: José Jean Torquato Gonçalves

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

Representante da ADAPEC

Membro: Cleiton de Assis Oliveira

DECRETO Nº 35, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe a nomeação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS, para o Biênio 2021-2022” e da outras providências.

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

Representante Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Membro: Francisco Gomes da Silva

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, art. 72, Inciso III, e,

Representante da Associação do P. A. Canaã

Membro: Maria Itelvina Costa da Silva

CONSIDERANDO a Lei nº 09 de 10 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade da reformulação deste Conselho;

RESOLVE:

Representante da Associação do P. A. Sossego

Membro: Antonio Moreira do Nascimento

Art. 1º - NOMEAR os membros do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS** do Município de Buriti do Tocantins - TO, para o Biênio 2021 a 2022, conforme disposição abaixo:

ÁREA GOVERNAMENTAL

Representante da Associação do P. A. Boa Sorte

Membro: Francisco Ferreira Pontes

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes:

Representante Associação Desperta Buriti - ASDIB

Membro: Paulo da Silva Lemos

Representante Associação Espírita do Distrito de Ferreirópolis

Membro: Lucileide Dourado da Cunha

**Representante Associação de Moradores do Bairro
Buritinópolis**

Membro: Raimunda da Conceição Batista

Art. 2º. O mandato dos **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS**, na presente composição, será pelo período de 02 (dois) anos, de 11 de março de 2021 a 22 de 10 março de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de março de 2021.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal